



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

---

**REQUERIMENTO Nº 20/2025.**

Requer a majoração de atendimento médico e odontológico para três vezes por semana no ESF 12, Plano Alto.

**Documento \_\_\_\_\_**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Stella Luzardo, vem, com base no que preceitua parágrafo 4º, do art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes a majoração dos atendimentos médicos e odontológicos no ESF 12, Plano Alto para três vezes por semana.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento, considerando o pleito da comunidade local, somada a carência de regularidade na prestação do serviço público, saúde, no 3º Distrito de Uruguaiana.

É importante mencionar, que a localidade está à oitenta quilômetros do centro de Uruguaiana e possui cerca de trezentos e oitenta moradores, o que se soma a trinta e quatro servidores públicos divididos entre: professores, secretários, monitores e merendeiras; contando ainda com duzentos e vinte alunos das localidades: Adolfo Stern, Chapadão, Vertentes e Três Bocas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

---

Por fim, há necessidade de ampliação da prestação de atendimento médico e odontológico considerando dois fatores: o período de safra, onde aumenta significativamente a dedicação dos trabalhadores na lavoura e conseqüentemente os riscos da atividade, bem como a carência das famílias que lá residem.

Uruguaiana – RS, 10 de março de 2025.

Stella Luzardo Alves  
Vereadora.

Líder da Bancada do União Brasil.